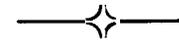




Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO



Cópia para:
1) Comissão Justiça
2) Vereadores
Em 1º/06/93

PROJETO DE LEI Nº 055 /93

Dispõe sobre denominação de logradouro público do Conjunto Habitacional "Terra dos Ipês".

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada **RUA RIO PARANAPANEMA**, a Rua nº 12, do Setor "W", do Conjunto Habitacional "Terra dos Ipês", no Distrito de Moreira César.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal baixará decreto denominatório no prazo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de maio de 1993

VEREADOR LUIS FERNANDO RAMOS NOGUEIRA - PMDB

JUSTIFICATIVA:

Contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação da presente propositura.

Com os agradecimentos do AUTOR.

OBS: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos editará novo Código de Endereçamento Postal - CEP, constando que Pindamonhangaba terá um número diferente para cada logradouro com nomenclatura oficial.

ear

APROVADO
POR *unanimidade*
EM *14/06/1993*

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162